



=COMISSÃO DE AGRICULTURA REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENTE CARAMA=

PROCESSO Nº. 011/2022
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 001/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA MAELY
RELATORA VEREADORA – MARCELA PEREIRA SALAZAR.
PARECER Nº. 001/2022.

INTRODUÇÃO

A Comissão de agricultura, reforma agrária e meio ambiente recebeu e esta Vereadora relata o Projeto de Lei do Legislativo Municipal – PL – Nº. 001/2022, que **“dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de alto impacto ou com efeitos de tiro, e dá outras providências”**.

RELATÓRIO

Recebi e relato o Projeto de Lei do legislativo Nº. 001/2022, da autoria da Vereadora Maely Matos Benedetti, para que seja tramitado e votado pelo Poder Legislativo Municipal, conforme os trâmites legais. Analisando a matéria em epígrafe vimos que mesma vai ao encontro das necessidades da comunidade do nosso Município e do ordenamento jurídico.

VOTO DO RELATOR

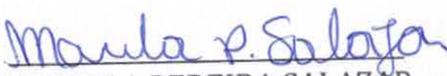
A proposição legislativa de autoria da Ilustre Vereadora é de notória relevância social, a proposição em questão merece ser aprovada por esta casa, haja vista, que esta comissão é sensível à causa, deferindo total apoio.

A queima de fogos de artifício causa traumas irreversíveis. As crianças, portadores do Transtorno do Espectro Autista-TEA, idosos e aos animais geralmente são dotados de maior sensibilidade auditiva. No caso dos portadores do Transtorno do Espectro Autista-TEA o sistema nervoso central não pode

Sendo assim, exaramos nosso parecer favorável à aprovação da citada matéria. **VOTO PELA SUA APROVAÇÃO.**

É O PARECER.

Sala das comissões, em 18 de agosto de 2022.


MARCELA PEREIRA SALAZAR
Relatora-CARAMA

Pelas Conclusões:


VER. DAVINA KELLEN RODRIGUES C. DOS SANTOS
Presidente -CARAMA

VER. RAIANE FELIX SOUZA FELIX
Secretária - CARAMA